



TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025

ADESÃO: FUNDAÇÃO UNIRG ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024, PROCESSO Nº 2024011921.

Aos 17 dias do mês de março, do ano de 2025, a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, quadra 20, Lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi - TO, neste ato representado pelo Presidente **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Parque Residencial Nova Fronteira em Gurupi - TO, nos termos da **Lei Federal nº. 8.666/1993 e nº 14.133/2021, observadas as alterações que forem posteriores**, considerando a classificação da proposta e a respectiva homologação da licitação na modalidade do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.042**, de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico nº 601/2025**, Parecer Jurídico nº 176/2025 (ID. 146363), Despacho do Controle Interno nº 1080/2025 (ID. 150960) e Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 1119/2025 (ID. 151431) RESOLVE **ADERIR à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP nº 050/2024**, do MUNICÍPIO DE GURUPI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da ata originária, a destacar:

1. DA FORNECEDORA BENEFICIÁRIA:

1.1. NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.654.168/0001-60, com endereço na Alameda Ceará, Quadra 23, Lote 09, 11 e 13, Distrito Industrial de Taquaralto - Palmas/TO - CEP: 77.060-840, Endereço eletrônico: https://www.nitroxi.com.br/E-mail: nitroxioxigenio@yahoo.com.br, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. JOELSON BARBOSA PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/02/1974, portador do RG n° 3.297.505, 2ª via SSP/GO e CPF n° 597.377.511-91, endereço residencial Alameda Ceará, Quadra 23, Lote 11, Distrito Industrial de Taquaralto, Palmas/TO - CEP: 77.060-840.

2. DO OBJETO, DAS ESPECIFICAÇÕES E DO VALOR

2.1. O objeto do presente instrumento deste Termo de Adesão a Ata Registro de Preços, **Registro** de **Preços para Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL**, a fim de atender as demandas do Convênio nº 01/2023, celebrado entre a Fundação UNIRG e o município de Gurupi – TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	6087	CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL P/ CILINDRO C/ CAPACIDADE DE 1,0M3	3000	М³	R\$ 49,00	R\$ 147.000,00
02	6090	CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL P/ CILINDRO C/ CAPACIDADE DE 10M3	1200	M^3	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
03	6091	CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL P/ CILINDRO C/ CAPACIDADE DE 2,0M3	432	M^3	R\$ 29,00	R\$ 12.528,00





04	6092	CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL P/ CILINDRO C/ CAPACIDADE DE 3,5 M3	240	M^3	R\$ 72,00	R\$ 17.280,00
05	6086	CARGA DE AR SINTETICO (AR MEDICINAL) P/ CILINDRO COM CAPACIDADE 2,0 M3	60	М³	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 191.808,00 (Cento e noventa e um mil e oitocentos e oito reais).

- **2.2.** Fica expresso que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade da empresa, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.
- **2.3.** Fica, ainda, acordado entre as partes que independentemente da quantidade aderida fica facultado ao Município efetivar apenas parcela de acordo com a conveniência Administrativa, restando anulado respectivo saldo, sem implicação de qualquer natureza.

3. DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVICOS

3.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo previsto no CONTRATO firmado entre as partes aqui entabuladas, mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária.

4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será de até 30 (trinta) dias, após emissão das Notas Fiscais.
- **4.1.1.** A contratada emitirá mensalmente a Nota Fiscal dos serviços executados, bem como das peças utilizadas nos serviços no período, pela rede de oficinas mecânicas credenciadas, juntamente com o percentual de administração.
- **4.2.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as legislações Municipais, Estaduais e Federais pertinentes.
- **4.3.** O Pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e ser efetuado em até 30 dias após o Atesto de Recebimento do objeto.
- **4.4.** O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

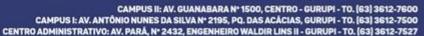
5. DO FORO

5.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do contrato, elegem as partes o Foro de Gurupi - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Reger-se-á a presente ADESÃO à Ata de Registro de Preços pelo disposto em todas as cláusulas e condições estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP ORIGINÁRIA**, sendo a presente adesão apensada àquela, para produzirem um só efeito.

7. DAS ASSINATURAS







7.1. Assinam o presente Termo de ADESÃO a Empresa Fornecedora beneficiária e a FUNDAÇÃO LINIRG

Gurupi - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

THIAGO PRIBE OF THE PRISON OF

FUNDAÇÃO UNIRG Thiago Piñeiro Miranda ÓRGÃO ADERENTE

NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS

DE GASES
INDUSTRIAIS
INDUSTRIAIS
INDUSTRIAIS
INDUSTRIAIS
INDUSTRIAIS
INDUSTRIAIS
INDUSTRIAIS
INDUSTRIAIS
INDUSTRIAIS
LTDA:0765416800010
Razão: Eu astou aprovando este documento Localização.
Bona de Comercio Servicio Servicio

NITROX COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA Joelson Barbosa Pereira FORNECEDORA